



Prefeitura Municipal de Ipiguá - SP

Lei N.º 29/97

De 14 de Julho de 1997.

Dispõe sobre a denominação
de Rua na sede do Município.

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo,
dispondo das atribuições que me são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua Anibal José de Souza a atual Rua Projetada n.º
001, localizada no Parque Industrial de Ipiguá, neste Município.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução por conta de dotações orçamentarias do
orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Getulio José de Souza
Prefeito

Publicada e fixada no local de costume,
Ipiguá 14 de Julho de 1997.

Chefe de Gabinete

BIBLIOGRAFIA

Aníbal José de Souza

Casado com Analia Maria de Jesus Souza, nasceu no dia 09 de Maio de 1928 e faleceu em 07 de Outubro de 1976 Aníbal casou-se e teve 11 filhos. Pai severo e bom educador nunca mediu esforços para a criação de sua família.

Morador em Ipiguá desde 1969 sempre um bom trabalhador, dedicado a família muito religioso devoto a Nossa Senhora Aparecida.

Uma pessoa de boa índole sempre esteve presente nos eventos da cidade, era um grande apaixonado pela Folia de Santo Reis onde participava como cantor . Dedicado a lavoura tinha o dom com o trato da terra.

Aníbal José de Souza , homem simples humilde, religioso presente na comunidade de Ipiguá ajudando o município a crescer e desenvolver-se.

